



**PORTARIA Nº 011/2025**

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento a deliberação da COMISSÃO DE ÉTICA ESTUDANTIL (CODE), instituída por meio da Portaria Reitoria n. 259/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial, nos termos do Art. 18 da Resolução nº 07/2024, para apurar denúncia registrada na Ouvidoria sob o número nº 23546.096869/2025-46 admitida em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos servidores:

Ariosvaldo Oliveira da Silva Junior - Siape n. 1332897;

Júlio Cézar Chaves - Siape n. 1928876;

Vanner Boere Souza - Siape n. 1189312;

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pela supracitada Comissão Especial observarão os procedimentos definidos no Manual de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PDD), instituído por meio da Portaria Reitoria nº 364/2024.

**Art. 4º** As atividades da Comissão Especial deverão ser realizadas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com possibilidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 08 de outubro de 2025.

Sandro Augusto Silva Ferreira  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**  
*Nomeado pela Portaria nº 213/2020*